DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data e hora da consulta: 24/11/2026 15:13:52

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. NÃO é válida como certidão.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
   - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
   - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora, em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

RENAVAM:	**1274111754**	Espécie:	**CARGA**
Placa:	**FNH2C51**	Categoria:	**PARTICULAR**
Marca/Modelo:	**REB/VITORIA LBM CF**	Tipo:	**REBOQUE**
Faixa do IPVA:	**6929020**	Passageiros:	**0**
Ano de Fabricação:	**2021**	Carroceria:	**SILO CS**
Município:	**VALINHOS**	Último Licenciamento:	**2026**
Combustível:			

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA

IPVA 2026

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo:	**R$ 0,00**
(2) Alíquota:	**0%**
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2):	**R$ 0,00**
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista:	**R$ 0,00**
(5) IPVA Devido (5) = (3) - (4):	**R$ 0,00**
(6) Pagamento Efetuado:	**R$ 0,00**
(7) Descontos e outros abatimentos *:	**R$ 0,00**
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7):	**R$ 0,00**
(9) Acréscimos Legais:	**R$ 0,00**
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8) + (9):	**R$ 0,00**

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento o imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se o prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

Modalidades disponíveis	Vencimento	Valor
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R$ 0,00
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R$ 0,00
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R$ 0,00
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R$ 0,00
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R$ 0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2026

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

Exercício	Valor a Vencer	Valor Vencido	Valor Total
NADA CONSTA			
Saldo devedor total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transfência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br .

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os sdébitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do CRLV estão disponíveis no potal do Detran-SSP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento ded novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
NADA CONSTA		

TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívidas ativa) R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11) 2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx